



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2024	Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requer à Secretaria de Apoio Parlamentar agendamento de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de discutir a aplicação, no município de Campina Grande, da Lei Nacional de Incentivo à Cultura, conhecida como “Lei Rouanet”.

Senhor Presidente,

A Lei federal 8.313/1991, que é a Lei Nacional de Incentivo à Cultura, popularmente conhecida como “Lei Rouanet”, é um instrumento de fundamental importância no fomento às atividades culturais em sus mais variados níveis e formas de representação. Tal instrumento garante o financiamento de projetos vultosos, assim como a execução de projetos mais humildes em termos materiais.

É pela razão de ser um instrumento de democratização de oportunidades, e em especial, de nos localizarmos em unidade federativa como a Paraíba, no seio da região Nordeste, cujos recursos financeiros para estes fins apresentam-se tradicionalmente escassos, sobretudo aqueles advindos dos poderes públicos, e também pelo fato de representarmos riquíssimo celeiro de manifestações artísticas-culturais, e também de artistas de talentos inquestionáveis, que apresento este Requerimento, a pedir a esta douta Casa de Leis, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de discutir o uso e a aplicação da “Lei Rouanet” em Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de abril de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador